PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Citação e Intimação 047/2026

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, CITA os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e INTIMA, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **11 de novembro de 2026, às 08:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail tribunal@ligagaucha.com.br até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:
https://meet.google.com/wac-dnpr-cnw
A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:
Pauta 047/26 - 1ª CDD

1. **Processo Disciplinar nº 4469077/26**
Partida: Lagoa Esporte Clube x Santa Rosa Futsal.
Competição: Gauchão Série A - 2026.
Data: 03/10/2026.
Local: Ginásio Adolfo.
Denunciado(s):
1. **Lagoa Esporte Clube,** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.
2. **Daniel Bones,** preparador físico do Lagoa Esporte Clube, restou incurso na sanção dos artigos 258-B c/c 254-A, ambos do CBJD;
3. **Henrique Szabo,** atleta do Santa Rosa Futsal, LGF no 8927, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD;
4. **Rogério Coutinho,** massagista do Santa Rosa Futsal, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 4469078/26**
Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA).

Competição: Gauchão Série A - 2026.
Data: 03/10/2026.
Local: Ginásio Valdirão.
Denunciado(s):

1. **Douglas Machado,** preparador físico da AGE Guaporé, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.
2. **Kayky Mengue,** atleta do SERCCA, LGF nº 4195, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 4469079/26

Partida: Clube Atlético Guarany x Associação Trespassense de Lazer, Esporte e Cultura (ATLEC).
Competição: Gauchão Série A - 2026.
Data: 03/10/2026.
Local: Ginásio do Guarany.
Denunciado(s):

1. **Kayke Sossmeier,** atleta da ATLEC, LGF nº 27607, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 4511845/26

Partida:Associação Sempre Amigos Futsal Campos (ASAF) x Associação Grande São Luiz (AGSL).
Competição: Gauchão Série B - 2026.
Data: 31/10/2026.
Local: -.
Denunciado(s):

1. **Associação Sempre Amigos Futsal Campos (ASAF),** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD;
2. **Associação Grande São Luiz (AGSL),** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 4511846/26

Partida: Associação Esportiva Tapejarense x Associação União Parobé.
Competição: Gauchão Série B - 2026.
Data: 31/10/2026.
Local: -.
Denunciado(s):

1. **David Gonçalves,** atleta da equipe Tapejara Futsal, LGF nº 19521, restou incurso na sanção do artigo 258 c/c 257, ambos do CBJD.

2. **Jean M. Fontana,** Presidente do Tapejara Futsal, restou incurso na sanção do artigo 250 c/c artigo 257 e 243-F, §1º, do CBJD.

3. **Helyezer Rodrigues,** atleta da equipe União Parobé, LGF nº 20600, restou incurso na sanção do artigo 250 c/c 257, ambos do CBJD.

4. **Pedro Andrade,** atleta do Tapejara Futsal, LGF nº 3714, restou incurso na sanção do artigo 254-A c/c 257, ambos do CBJD.

5. **Davi Neto,** atleta da equipe União Parobé, LGF nº 9690, restou incurso na sanção do artigo 254-A c/c 257, ambos do CBJD.

6. **Associação Esportiva Tapejarense (Tapejara Futsal),** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 4511847/26

Partida: Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF) x Associação Tresmaiense de Futsal (UNIÃO/AGREN).
Competição: Gauchão Série B - 2026.
Data: 31/10/2026.
Local: Ginásio da Femaçã..
Denunciado(s):

1. **Esporte Clube União Castilhense Recreativo e Cultural (UCF),** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, III, §1º (DUAS VEZES), do CBJD.

2. **Eliandro Guadagnini,** dirigente do UCF, restou incurso na sanção dos artigos 258-B e 254-A, ambos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 4511848/26

Partida: Clube Social e Cultural União Canabarrense (David Futsal) x Associação Soberano Futsal Sarandiense (Soberano FC).
Competição: Gauchão Série B - 2026.
Data: 31/10/2026.
Local: -.
Denunciado(s):

1. **Lucas Sberse,** auxiliar técnico do David Futsal, restou incurso na sanção dos artigos 243-F, §1º, e 243-C, ambos do CBJD.

2. **Clube Social e Cultural União Canabarrense (David Futsal),** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º (DUAS VEZES), 213, I e II, §1º, 205, §1º e 211, do CBJD;

3. **Associação Soberano Futsal Sarandiense (Soberano FC),** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

4. **João França,** atleta do Soberano FC, LGF nº 13356, restou incurso na sanção do artigo 243-F, §1º, do CBJD.

5. **Allerson Oliveira,** atleta do David Futsal, LGF nº 6908, restou incurso na sanção dos artigos 243-F, §1º, e 254-A, §3º, ambos do CBJD.

6. **Cleber Monteiro,** auxiliar técnico do Soberano FC, restou incurso na sanção dos artigos 250 e 257, ambos do CBJD.

Cachoeirinha, 06 de novembro de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal